



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 030, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 15 da Resolução n.º 103, de 18 de maio de 2021, Considerando o vencimento da vigência do Contrato Temporário, resultante do Teste Seletivo n.º 001/2021,

RESOLVE

Art. 1.º Rescindir o contrato por prazo determinado, tendo em vista a expiração do prazo de vigência da mesma, da contratada **Kelly Caroline Correa**, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Advogado, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, a contar do final do expediente do dia 10/10/2024.

Art. 2.º Determinar ao setor de Contabilidade deste Legislativo, que efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2024.

JONATAN FERNANDES

Presidente